Fls. n.º 2
Proc. 95 195

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1743	2/10/95	Ana M.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 80 de 02/10 de 1995.

dando denominação a rua 8 (oito) do Conjunto Habitacional "Nelson Niero".

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 06 de Novembro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador João Batista de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua 8 (oito) do Conjunto Habitacional "Nelson Niero", passa a denominar-se Rua Menotti Pratali.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de outubro de 1995.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 2/10/1995
Presidente

APROVADO

Em 1º Discussão por U.V

Sessão 23 de 10 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2º Discussão por U.V

Sessão 30 de 10 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

"**MENOTTI PRATALI**, nascido na Itália, na cidade de Pizza, no ano de 1871.

Veio para o Brasil no ano de 1889 com apenas 18 anos,.

Desembarcou em Santos, a princípio morou na cidade de São Paulo.

Da cidade de São Paulo, optou pela agricultura, vindo para o interior, na vizinha cidade de São José do Rio Pardo.

Atraído pelas terras férteis da cidade de Mococa, trouxe sua família para cá, onde foi administrador das fazendas Água Branca, cujo proprietário era Satiro Coelho de Moraes e fazenda Costal de propriedade de João Costal Chavarria.

Menotti era casado com EUGÊNIA GELIS PRATALI também italiana. Desta união tiveram os seguintes filhos: AMÉRICA PRATALI, AMÉRICO PRATALI, MARIA PRATALI, ROSA PRATALI, ANTONIO PRATALI E JOSÉ PRATALI.

Já com a idade avançada, foi trabalhar no Convento São José, na época dos capuchinhos, nos anos de 1948 a 1965, ano de seu falecimento.

Menotti nunca mais deixou Mococa sua "Terra Querida", onde até hoje descansa em paz.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de outubro de 1995.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Vereador

Fls. n.º 4
Proc. 957 195

MENOTTI PRATALI

Nascido na Itália, na cidade dePizza, no ano de 1871.

Veio para o Brasil no ano de 1889 com apenas 18 anos.

Desembarcando em Santos, a princípio morou na cidade de São Paulo.

Da cidade de São Paulo, optou pela agricultura, vindo para o interior, na vizinha cidade de São José do Rio Pardo.

Atraído pelas terras férteis da cidade de Mococa, trouxe sua família para cá, onde foi administrador das fazendas Água Branca, cujo proprietário era Satiro Coelho de Moraes e fazenda Costal de propriedade de João Costal Chavarria.

Menotti era casado com Eugênia Gelis Pratali também italiana. Desta união tiveram os seguintes filhos: América Pratali, Américo Pratali, Maria Pratali, Rosa Pratali, Antonio Pratali e José Pratali.

Já com a idade avançada, foi trabalhar no Convento São José, na época dos capuchinhos, nos anos de 1948 a 1965, ano este de seu falecimento.

Menotti nunca mais deixou Mococa sua "Terra Querida", onde hoje descansa em paz.

Dárcio Pratali
R- Visconde do Rio Br.º, 700
Centro. F-560784

Fls. n.º 5
Proc. 951/95

PROCESSO Nº.951/95 - PROJETO DE LEI Nº.80/95

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 10 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 23 / 10 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Procuradoria o Vereador
[illegible]
com prazo de 8 dias vencivel em 11/10/95
Sala das Comissões em
2 / 10 / 95

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 10 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 23 / 10 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Procuradoria o Vereador
Maria Rita
com prazo de 8 dias vencivel em 11 / 10/95
Sala das Comissões em
2 / 10 / 95

Presidente

80

Fls. n.º 6
Proc. 95 / 95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.80/95

INTERESSADO: - JOÃO BATISTA DE SOUZA

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Dando denominação de Menotti Pratalli, a rua 8 do Conjunto Habitacional Nelson Niero

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de de 1995.

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1995

Italo Maziero Junior

Dra. Marilia Pereira Lima

80/95.

Fls. n.º 7
Proc. 95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.80/95

INTERESSADO:- JOÃO BATISTA DE SOUZA

RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- Dando denominação de Menotti Pratalli a rua 8 do Conjunto Habitacional Nelson Niero

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 1.995

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1.995

Cido Espanha

Evandro Bizarro Patti

Fl. nº 8
Proc. 984 1995

Exmo.Snr. Dr. Tadeu Rezende
DD. Presidente da Câmara Municipal

Aprovado:
23/10/95

Os Vereadores que o presente subscreve, visando tão somente a agilização dos trabalhos em Plenário, requerem providências de Vossa Excelência, para colocar em votação em bloco, os seguintes Projetos que tratam da denominação de logradouros públicos: Projetos de Leis, 75/95, 76/95, 77/95, 78/95, 79/95, 80/95, 81/95 e 84/95.

Plenario Venerando Ribeiro, 23 de outubro de 1995

Di Taliberti
Vereador.

DI TALIBERTI
VEREADOR

RAUL ZAMARIAN
VEREADOR

CIDO ESPANHA
VEREADOR

ITALO MAZIERO JUNIOR
VEREADOR

1/11/95

JOAO MICAEL

ANTONIO ULHAM FILHO
VEREADOR

NATALISSO PAZOTE
VEREADOR

NORBERTO GARIB
VEREADOR

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 06 de novembro de 1995.

Of. 1266/95-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 30 de outubro último:

AUTÓGRAFO Nº. 63/95-Projeto de Lei nº.75/95
(autoria do Vereador Cido Espanha)
AUTÓGRAFO Nº. 64/95-Projeto de Lei nº.76/95
(autoria do Vereador Di Taliberti)
AUTÓGRAFO Nº. 65/95-Projeto de Lei nº.77/95
(autoria do Vereador Norberto Garib)
AUTÓGRAFO Nº. 66/95-Projeto de Lei nº.78/95
(autoria do Vereador Natalisso Pazote)
AUTÓGRAFO Nº. 67/95-Projeto de Lei nº.79/95
(autoria do Vereador Raul Zamarian)
AUTÓGRAFO Nº. 68/95-Projeto de Lei nº.80/95
(autoria do Vereador João Batista de Souza)
AUTÓGRAFO Nº. 69/95-Projeto de Lei nº.81/95
(autoria da Vereadora Marcia Rotta)
AUTÓGRAFO Nº. 70/95-Projeto de Lei nº.84/95
(autoria do Vereador João Batista de Souza)
AUTÓGRAFO Nº. 71/95-Projeto de Lei nº.87/95

Reiterando as expressões do nosso apreço e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 10
Proc. 957 1995

AUTÓGRAFO N°. 68 DE 1995.

Projeto de lei n°. 80/95.

dando denominação a Rua 8 (oito) do Conjunto Habitacional "Nelson Niero".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 30 de outubro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador João Batista de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°. - A Rua 8 (oito) do Conjunto Habitacional "Nelson Niero", passa a denominar-se Rua MENOTTI PRATALI.

Artigo 2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE OUTUBRO DE 1995.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1°. Secretário

CIDO ESPANHA
2°. Secretário